



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 78/2020-CGJCE

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8500494-42.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/12, oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020851336

Nome original: DF 9 Notas - inutilização de papel de segurança - 8072020850489.pdf

Data: 05/02/2020 15:21:41

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020850489

Nome original: Ofício 032-2020-Inutilização apostila - apostilamento.pdf

Data: 04/02/2020 17:43:08

Remetente:

Rafael Moreira Perillo

9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos-Gama-DF

TJDFT

Assinado por:

RAFAEL MOREIRA PERILLO:04776205157

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança para ato de aposição de apostila. Provimento
nº 62-CNJ

Ofício nº 32/2020

Gama- DF, de 03 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios
Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar
Praça Municipal, Lote 01, Tribunal de Justiça do Distrito Federal
Brasília-DF
CEP 70.094-900

Senhor Corregedor,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, comunico a Vossa Excelência que foi inutilizado formulário de segurança para ato de aposição de apostila, o qual possui a seguinte numeração: A0320444.

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do art. 16 do referido ato normativo, após a destruição do formulário, fiz constar tal fato em certidão arquivada nesta serventia extrajudicial.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Rafael Moreira Perillo
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020851337

Nome original: DF 8 Notas 8072020834891.pdf

Data: 05/02/2020 15:21:41

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020834891

Nome original: Ofício 003.pdf

Data: 10/01/2020 12:20:44

Remetente:

Marcela de Souza Pinheiro Guimarães

8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos-Gama-DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme Ofício nº 003 2020, comunicamos a inutilização de papel de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ.

Ao Excelentíssimo
Des. Humberto Adjuto Ulhôa
DD. Corregedor da Justiça do DF e dos Territórios
Ed. Palácio da Justiça, Praça Municipal, Lote 01, Bloco D, Sala 203
CEP 70094-900 – Brasília/DF

Ref.: Inutilização de Papel de Segurança da Apostila da Haia

Senhor Corregedor,

Em cumprimento ao contido no art. 16 do provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico a Vossa Excelência a inutilização de papel de segurança, destinado aos atos de aposição de apostilas, por erro de impressão, com sequência numérica **A3061383**, tendo a respectiva inutilização sido comunicada à Casa da Moeda do Brasil através de canal adequado, ou seja, no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

Outrossim, consoante disposição contida no Parágrafo Único daquele mesmo art. 16 citado, procedemos à destruição dos referidos papéis de segurança, reportando o procedimento em certidão.

Respeitosamente,


RODRIGO RIBEIRO PERES
Tabelião Substituto

Rodrigo Ribeiro Peres
Tabelião Substituto
9º Ofício de Notas de Gama/DF

Obs: Expediente encaminhado via malote digital nesta data.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020851338

Nome original: DF 9 Registro Civil inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 05/02/2020 15:21:41

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.

Ofício nº 03 T

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020.

Assunto: inutilização de papel moeda.

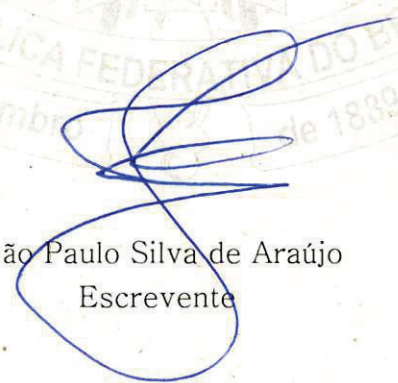
Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do TJDF, T

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62 CNJ/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, comunicar a inutilização de papeis de segurança utilizados para o ato de aposição de apostila, com finalidade de providenciar ampla publicidade aos interessados, ressaltando que tais informações já foram registradas no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Ressalva-se que a correspondência supra refere-se a papeis moedas extraviados ou inutilizados, no período compreendido entre 18/10/2019 e 30/01/2020 e com as seguintes numerações: A4163460, A4163445, A4163479, A5527018, A5527049, A5527032, A5527115, A5527092, A5527077.

Aproveita o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



João Paulo Silva de Araújo
Escrevente

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Dr. Humberto Adjunto Ulhôa
Palácio da Justiça - Bloco D, 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01
CEP: 70.094-900 Brasília-DF

9º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020851339

Nome original: DF 8 Registro Civil - inutilização de papel de segurança - 80720208507
22.pdf

Data: 05/02/2020 15:21:41

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020850722

Nome original: Ofício de Inutilização de Papel de Segurança - 03.02.2020_(1).pdf

Data: 04/02/2020 22:06:51

Remetente:

Karina Barbosa Alves

8º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas-Sobradinho-DF

TJDFT

Assinado por:

KARINA BARBOSA ALVES:04882493179 1

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, Segue ofício referente a inutilização de papel de segurança Apostila d
e Haia. Att.,

Brasília/DF, 03 de Fevereiro de 2020.

A Sua Excelência

Humberto Adjuto Ulhôa

Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, sala 2.10, Praça Municipal, Lote 1,

CEP: 70.094-900

corregedoria@tjdft.jus.br

Assunto: Inutilização de Formulários de Segurança

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, vimos comunicar a Vossa Excelência a inutilização de formulários de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila de Haia, eivados de erros de preenchimento ou de impressão, cujas numerações constam na planilha a seguir:

A3358372 A3358491 A3358457 A3358373 A5671005 A5671001 A5671002 A5671027 A5671045
A5671044 A5671043 A5671076 A5671079 A5671078 A5671077 A5671107 A5671152 A5671163
A5671164 A5671157 A5671166 A5671199 A5671502 A5671534 A5671532 A5671505 A5671507
A5671506 A5671510 A5671509 A5671508 A3358306 A3358484 A3358397 A5671552 A5671543
A5671555

Por oportuno, informamos que a inutilização foi também comunicada à Seção de Impressos e Cartões – SEIP, por meio de formulário eletrônico constante do sistema haia.casadamoeda.gov.br. Outrossim, esclarecemos que, nos termos do parágrafo único do supramencionado artigo, após destruição dos papéis de segurança, fizemos constar a inutilização em forma de Certidão aqui arquivada.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração deste Cartório Colorado por esta Corregedoria.

Respeitosamente,

Karina Barbosa Alves
Oficial Registradora Substituta